

## **COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

ANO 2019

### **EDITAL DE SELEÇÃO**

A Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Ana Cláudia Moreira Melo Toyofuku, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade ILAPEO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Cooperação Internacional para o ano de 2019.

#### **1. Da Caracterização**

De acordo com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES) do INEP, Internacionalização se refere a “programas e ações que inserem a Instituição de Ensino Superior (IES) no contexto internacional por meio de cooperação com outras Instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros”.

#### **2. Inscrições:**

- 2.1. Data: As inscrições estarão abertas no período de 07 de janeiro de 2019 a 06 de maio de 2019.
- 2.2. Local: A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da proposta de parceria para a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – [amelo@ilapeo.com.br](mailto:amelo@ilapeo.com.br).
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

#### **3. Cronograma**

- Período de inscrição: 07/01/2019 a 06/05/2019.
- Processo de Seleção: 07/05/2019 a 29/05/2019
- Divulgação dos resultados: 31/05/2019
- Início do programa: junho de 2019

#### **6. Critérios para participação**

6.1. Serão consideradas as seguintes modalidades de Cooperação Internacional:

- Projetos conjuntos de pesquisa científica;
- Cursos de formação complementar em língua inglesa e espanhola na Faculdade Ilapeo específicos para estrangeiros;
- Realização de estágio no exterior durante graduação e pós-graduação;
- Acolhimento de alunos de Instituições estrangeiras para estágio na Faculdade Ilapeo;
- Graduação e Pós-graduação na modalidade sanduíche, conforme Regulamento Interno.

#### **7. Tramitação**

No âmbito da Faculdade Ilapeo, as propostas seguirão a seguinte tramitação:

- I – Recebimento da proposta pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II – Submissão ao Comitê de Internacionalização da Faculdade;
- III – Encaminhamento da proposta à Diretoria Administrativa e Diretoria Geral para avaliação;
- IV – No caso de aprovação, redação do contrato pela Diretoria Administrativa;
- V – Envio do documento à Instituição estrangeira para homologação do Convênio ou Parceria pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Dado e passado na Secretaria Acadêmica, ao dia 21/12/2018, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o que vai assinado por mim, Profa. Dra. Ana Cláudia Moreira Melo Toyofuku, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ana Cláudia M. Melo Toyofuku

Ana Cláudia Moreira Melo Toyofuku  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão